



Resolução CGI.br/RES/2016/030

Resolução CGI.br/RES/2016/030

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 10ª Reunião Ordinária de 2016, realizada em 21 de outubro de 2016, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2016/030 – Substituição de integrante no Grupo de Trabalho – Relacionamento com o Poder Judiciário

Considerando:

1. A constituição do Grupo de Trabalho para tratar do relacionamento do CGI.br com o Poder Judiciário, conforme Resolução CGI.br/RES/2015/002;
2. A indicação de novos membros do Governo para compor o CGI.br em 2016.

O CGI.br resolve:

- Alterar a Resolução CGI.br/RES/2015/002, substituindo o ex-conselheiro Marcelo Bechara pelo atual conselheiro Luiz Fernando Martins Castro. Dessa forma, o Grupo de Trabalho que coordenará as atividades será composto por Eduardo Parajo, Flávia Lefèvre Guimarães, Percival Henriques de Souza Neto, Demi Getschko, Thiago Tavares Nunes de Oliveira e Luiz Fernando Martins Castro.